



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 0204/GPMAAN/2022, de 19 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 223 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 04 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 013/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Sr^a. **VANUZA DE SOUSA MAIA**, matrícula 004518-3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do município de Água Azul do Norte - PA, nos dias 19 a 21 de Dezembro de 2022, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **NORBERTO PEREIRA DA COSTA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E1C2BBF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0203/GPMAAN/2022

De 19 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA LOTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 219 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 03 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 012/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 0041452-2, do cargo de Professor de Educação Física, lotado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:10210F81

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0204/GPMAAN/2022

De 19 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS LOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 223 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 04 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 013/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado a Srª. **VANUZA DE SOUSA MAIA**, matrícula 004518-3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de Dezembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:E0559273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0205/GPMAAN/2022

De 19 de Dezembro de 2022.

“EXONERA DO CARGO DE PROFESSORA LOTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação efetivado através do requerimento do servidor;

Considerando a solicitação efetivado através do Memorando nº 222 da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando a Ata de Reunião Ordinária nº 04 da Comissão de Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando o Memorando CPAD Nº 013/2022 da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **RENIA PAULA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 007307-4, do cargo de Professora, lotada pela Secretaria Municipal de Professora do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 14 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.